

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 49/2021

Autoriza o Município de Dom Feliciano a Adquirir um imóvel e Abre Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras Providências.

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Educação.

Servirá de cobertura do crédito especial ora aberto a redução orçamentária que está devidamente descrita no artigo quinto do projeto.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

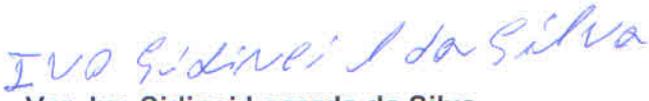
CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº49/2021, de 15 de Julho de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 19 de Julho de 2021.


Ver. Marco Aurélio Tyska
Presidente


Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
1º Membro